OFÍCIO Nº 309/2024/SEOSP/CONV

Itabaiana/SE, 23 de maio de 2024

A Sra.
Sandra de Andrade Santana
Secretário da Fazenda
Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO DO SALDO DE REPASSE

Prezada Senhora,

Vimos por meio do presente, solicitar anulação de empenho da devolução aos cofres do Tesouro Nacional do saldo remanescente referente ao Contrato de Repasse 1.077.143-09-913577/2021, tendo como objeto a Pavimentação Asfáltica de Ruas do Povoado São José.

Informo que o município tem interesse em utilizar o saldo, segundo justificativa técnica em anexo, para pavimentação de novas ruas, após solicitação e aprovação por parte da Caixa/GIGOV/AJU.

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Vinícius Moura da Costa
Secretário

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente termo tem como finalidade esclarecer informações acerca do da devolução dos recursos provenientes de saldo do contrato de repasse **nº 913577/2021**, o qual se refere a **Pavimentação de Ruas no Município**, que foi executada no **Povoado São José.**

Diante dos fatos apresentados, o saldo contratual deverá ser utilizado para a pavimentação de novas vias na região, as quais não estavam contempladas no escopo inicial do projeto, de tal forma, não foram contempladas com a devida infraestrutura naquele momento, porém, serão executados estudos topográficos para execução da pavimentação nas novas ruas que serão contempladas.

Sendo o que cabia no momento, coloco-me a disposição pra novos esclarecimentos, caso necessário

Itabaiana/SE, 23 de maio de 2024

José Robson Santos da Paixão
Coordenador de Núcleo – Engenheiro Civil
Crea/SE 272029395-4